

PORTARIA MUNICIPAL Nº 138, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
CONCURSADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto,
no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa,
o(a) Sr.(a) **FABIOLA DOS SANTOS**, brasileiro(a), casado(a), portador da CTPS nº 000066010,
Série 340, PIS nº 20786192229, RG nº. 48.107.126-X e CPF nº 371.235.068-63, do cargo de
AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, provimento por Concurso Público, constante na Lei
nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 12 de janeiro de 2021


LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de janeiro de 2021, com a devida publicação


CAIO VINICIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração